



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MAPA DE RISCOS – RETIFICADO				
Fase de Análise				
Planejamento da Contratação	Seleção do Fornecedor	Gestão do contrato		
RISCO 01:				
Ausência da formalização do Documento de Formalização da Demanda (DFD) que origina a contratação				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Início de processo para aquisição de bem(ns) que não atende aos normativos legais da Administração Pública, com conseqüente desperdício de tempo e esforços do requisitante que iniciou o processo.				
Ações de tratamento			Responsável	
Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pelo setor requisitante com a designação da equipe de planejamento antes de iniciar o planejamento da contratação.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;	
Ações de Contingência			Responsável	
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;	
RISCO 02:				
Equipe responsável pelo planejamento da aquisição de bem(ns) não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, com conseqüente indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.				
Ações de tratamento		Responsável		
Capacitar os membros da Equipe de Planejamento da Contratação		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;		
Ações de Contingência		Responsável		
Autoridade competente deve reavaliar a Equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;		
RISCO 03:				
Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para aquisição de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização).				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Incapacidade de atender as demandas da administração, desperdício de recursos públicos, não atendendo a necessidade de contratação.				
Ações de tratamento		Responsável		
No caso de aquisição de bem(ns) de maior risco, a equipe de planejamento executa as atividades de planejamento de forma mais exaustiva.		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ações de Contingência		Responsável		
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025;		
RISCO 04:				
Contratação sem realização de Estudos Técnicos Preliminares.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
A aquisição de bem(ns) que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com conseqüente desperdício de recursos públicos; ou levando à impossibilidade de contratar, com conseqüente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levando a especificações indevidamente restritivas, com conseqüente diminuição da competição e aumento indevido do custo da aquisição de bem(ns).				
Ações de tratamento		Responsável		
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de planejamento.		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;		
Ações de Contingência		Responsável		
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RISCO 05:				
Indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares a aquisição de bem(ns) sem realização de Estudos Técnicos Preliminares.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Estudos técnicos preliminares cujo conteúdo não permite atingir seu objetivo, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.				
Ações de tratamento			Responsável	
Designação de equipe capacitada tecnicamente e empenhada em realizar um estudo pormenorizado de acordo com as necessidades detalhadas em cada bem(ns).			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;	
Ações de Contingência			Responsável	
Autoridade competente revisa os estudos preliminares para verificar o seu real atendimento às necessidades perfunctórias da aquisição de bem(ns).			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;	
RISCO 06:				
Definição de requisitos da contratação insuficientes.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Contratação de empresa que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos públicos.				
Ações de tratamento			Responsável	
Equipe de planejamento da contratação elabora quadro com requisitos mínimos necessários para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Paracatu, avaliando se as exigências que limitam a participação dos licitantes são realmente indispensáveis.	CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025;			
Ações de Contingência	Responsável			
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025;			
RISCO 07:				
Definição de requisitos da contratação indevidos				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Limitação indevida da competição com conseqüente atraso na aquisição de bem(ns) do presente objeto.				
Ações de tratamento	Responsável			
Equipe de planejamento da contratação elabora quadro com requisitos necessários para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Paracatu, avaliando se as exigências realmente são devidas.	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;			
Ações de Contingência	Responsável			
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

					CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;
RISCO 08:					
Mensuração incorreta dos bem(ns) em epígrafe.					
Probabilidade					
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Impacto					
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo	
Classificação					
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo		
Danos:					
Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento dos preços mensurados.					
Ações de tratamento			Responsável		
A equipe de planejamento da aquisição de bem(ns) deve se basear nos preços constantes no Painel de Preços do Governo Federal, não suficiente, poderá basear-se em contratações similares de outros órgãos e entidades públicas, sítios eletrônicos especializados e cotação com fornecedores.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;		
Ações de Contingência			Responsável		
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;		
RISCO 09:					
Parcelamento do objeto da aquisição em epígrafe.					
Probabilidade					
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Impacto					
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo	
Classificação					
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo		
Danos:					
Aumento de custos através da aquisição de várias empresas para o mesmo objeto; dificuldade no acompanhamento dos problemas e a verificação das suas causas,					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

propiciando multiplicidade de esforços na gestão e fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preço e do(s) contrato(s).				
Ações de tratamento		Responsável		
A equipe de planejamento da aquisição de bem(ns) deve avaliar se a solução é realmente divisível, levando em conta a especificidade do(s) bem(ns) a ser adquiridos, a operacionalização da gestão e fiscalização durante a execução contratual e o possível aumento do custo.		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025;		
Ações de Contingência		Responsável		
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025;		
RISCO 10:				
Definição de resultados não realistas.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Frustração do setor demandante, com conseqüente não atendimento da necessidade que gerou a aquisição de bem(ns).				
Ações de tratamento		Responsável		
Equipe de planejamento da contratação deve avaliar a possibilidade da aquisição de bem(ns) para alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante. Se a equipe de planejamento considerar que os resultados não são realistas, deve negociar com a área requisitante para ajustar as expectativas, planejando, assim, uma contratação viável.		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ações de Contingência					Responsável				
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)					VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;				
RISCO 11:									
Inexistência de análise de risco.									
Probabilidade									
Muito baixa		Baixa		Média		Alta		Muito Alta	
Impacto									
Insignificante		Pequeno		Moderado		Grave		Gravíssimo	
Classificação									
Pequeno			Moderado			Alto		Extremo	
Danos:									
Desconsideração dos riscos existentes na aquisição de bem(ns) e gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados.									
Ações de tratamento					Responsável				
Equipe de planejamento da aquisição de bem(ns) elabora análise de risco da contratação e da gestão contratual.					VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;				
Ações de Contingência					Responsável				
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)					VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RISCO 12:				
Análise de risco deficiente.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Desconsideração dos riscos existentes na aquisição de bem(ns) e gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados.				
Ações de tratamento			Responsável	
Equipe de planejamento realiza levantamento das falhas verificadas nos contratos anteriores junto à gestão e fiscalização contratual; verifica todas as atividades necessárias ao bom desempenho e atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; bem como incluir no TR/PB todos os direitos e deveres - tanto da contratante quanto da contratada - de forma clara e objetiva.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;	
Ações de Contingência			Responsável	
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;	
RISCO 13:				
Termo de referência (TR) incompleto ou inconsistente.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
TR/PB cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ações de tratamento	Responsável			
Equipe de planejamento da contratação deve avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante. Se a equipe de planejamento considerar que os resultados não são realistas, deve negociar com a área requisitante para ajustar as expectativas, planejando, assim, uma contratação viável.	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;			
Ações de Contingência	Responsável			
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;			
RISCO 14:				
Método subjetivo (ou ausência de método) para quantificar a aquisição de bem(ns) e suas obrigações.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Pagamento por demandas não entregues e possível comprometimento da qualidade do(s) bem(ns).				
Ações de tratamento	Responsável			
Equipe de planejamento da contratação define método objetivo para quantificar a demanda buscando, sempre que possível, priorizar aspectos específicos da Prefeitura Municipal de Paracatu – MG / Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;			
Ações de Contingência	Responsável			
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;			
RISCO 15:				
Cláusulas de penalidades genéricas.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Impossibilidade de aplicação de penalidades, com conseqüente impossibilidade de induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução.				
Ações de tratamento	Responsável			
Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: a) atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto no TR/PB; b) definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade; c) definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível; d) definir o que fazer se as multas se acumularem (e.g. distrato); e) definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;			
Ações de Contingência	Responsável			
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;			
RISCO 16:				
Valor estimado da contratação acima do valor previsto do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Indisponibilidade orçamentária, com conseqüente impossibilidade de contratação.				
Ações de tratamento		Responsável		
Equipe de planejamento verifica junto à Secretaria Municipal de Planejamento possibilidade a informação sobre a disponibilidade orçamentária que comporte o valor máximo estimado para a contratação.		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;		
Ações de Contingência		Responsável		
Equipe de planejamento realiza adequação do objeto da contratação para adequá-la à disponibilidade orçamentária.		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

					JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria nº 1136/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG nº 38409/D;
RISCO 17:					
Empresas sem qualificação econômico - financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação.					
Probabilidade					
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Impacto					
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo	
Classificação					
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo		
Danos:					
Contratação de empresa incapaz de fornecer os bem(ns) a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.					
Ações de tratamento			Responsável		
A equipe de planejamento da contratação, inclui no edital exigências de qualificação econômico-financeira, tais como: certidão negativa de falência ou recuperação judicial; balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um); entre outros.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria nº: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria nº: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria nº: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria nº 1136/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG nº 38409/D;		
Ações de Contingência			Responsável		
A autoridade competente, ao verificar que o participante adjudicado não comprovou as exigências contidas no edital, não realiza a homologação e remete o processo ao Agente de Contratação.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria nº: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria nº: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria nº: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria nº 1136/2025;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

					FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;
RISCO 18:					
Atestado de capacidade técnica exigido determina comprovação de execução do objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional do objeto que se deseja contratar.					
Probabilidade					
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Impacto					
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo	
Classificação					
Pequeno		Moderado		Alto	Extremo
Danos:					
Limitação indevida da competição, ou interrupção do processo de contratação (e.g., mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle).					
Ações de tratamento			Responsável		
Equipe de planejamento da contratação inclui exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica atentando à algumas diretrizes, por exemplo: a) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado; b) deve-se permitir o somatório de atestados nos casos em que a aptidão técnica das licitantes puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado, e vedar o somatório em caso contrário; c) não deve ser estabelecido limitação temporal para os atestados, ou seja, não se pode rejeitar atestado devido à sua antiguidade (mas deve-se exigir que o objeto do atestado tenha sido executado dentro de determinado prazo compatível com o prazo do contrato que se pretende firmar);			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;		
Ações de Contingência			Responsável		
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

					MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;
RISCO 19:					
Empresas sem qualificação técnica adequada para a ofertar bem(ns) necessárias e/ou terceirização participando da licitação.					
Probabilidade					
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Impacto					
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo	
Classificação					
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo		
Danos:					
Contratação de empresas incapazes de fornece os bem(ns) nos moldes do TR, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.					
Ações de tratamento			Responsável		
O agente de contratação / pregoeiro deve exigir dos participantes do processo licitatório as documentações e atestados exigidos em edital e, quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;		
Ações de Contingência			Responsável		
A autoridade competente, ao verificar que o participante adjudicado não comprovou as exigências contidas no edital, não realiza a homologação e remete o processo ao Agente de Contratação.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;		
RISCO 20:					
Licitante vencedora apresenta proposta com valores dos bem(ns) abaixo do mercado.					
Probabilidade					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando a não aquisição dos bens na quantidade e/ou qualidade exigidas.				
Ações de tratamento			Responsável	
Equipe de planejamento deve descrever detalhadamente todo o modo de aquisição dos bens que estão previstos no TR/PB, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação. Elaborar, também, mapa de preços que servirá de orientação quanto aos valores dos itens exigidos.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;	
Ações de Contingência			Responsável	
Agente de Contratação deve realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elencados nas planilhas de custos dos licitantes.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;	
RISCO 21:				
Agente de Contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (e.g., conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados)				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Aceitação ou à recusa de propostas em desacordo com o edital, com consequente contratação de empresa incapaz e/ou inidônea para a execução do objeto.				
Ações de tratamento			Responsável	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<p>Manter quadro de Agente de Contratação devidamente capacitados e atualizados com as jurisprudências e normas em geral no tocante ao processo licitatório.</p>	<p>VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;</p>			
Ações de Contingência	Responsável			
<p>A autoridade competente, ao verificar que o participante adjudicado não comprovou as exigências contidas no edital, não realiza a homologação e remete o processo a autoridade competente.</p>	<p>VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;</p>			
RISCO 22:				
Impugnação aos Termos do Edital				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Atraso no desenvolvimento processual.				
Ações de Tratamento		Responsável		
<p>Maiores informações no Termo de Referência</p>		<p>VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025;</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;			
Ações de Contingência	Responsável			
Responder tempestivamente a Impugnação	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;			
RISCO 23:				
Licitação deserta ou com item/lote deserto.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Falta de prestação de bem(ns).				
Ações de Tratamento	Responsável			
Não se aplica	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;			
Ações de Contingência	Responsável			
Reapresentar pedido	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

					CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;
RISCO 24:					
Recusa em Assinar o Contrato					
Probabilidade					
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Impacto					
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo	
Classificação					
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo		
Danos:					
Atraso no fornecimento de bem(ns).					
Ações de tratamento			Responsável		
Não previsível			JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025;		
Ações de Contingência			Responsável		
Solicitar a abertura de Processo Administrativo necessário			JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025;		
RISCO 25:					
Incapacidade da empresa vencedora cumprir com o compromisso assumido.					
Probabilidade					
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Impacto					
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo	
Classificação					
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo		
Danos:					
Falta de bem(ns) nos moldes do TR					
Ações de tratamento			Responsável		
Maiores informações no Termo de Referência			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;			
Ações de Contingência	Responsável			
Fornecer informações solicitadas	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;			
RISCO 26:				
Variação abrupta de preços durante a vigência contratual.				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Recusa no fornecimento dos bem(ns).				
Ações de tratamento	Responsável			
Não previsível	VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ações de Contingência		Responsável		
Solicitar notificação e abertura de processo Administrativo, caso haja necessidade		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;		
RISCO 27:				
Solicitação de Reequilíbrio e Cancelamento subsequente à assinatura da Ata				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Possível aumento do valor				
Ações de tratamento		Responsável		
Não previsível		JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025;		
Ações de Contingência		Responsável		
Solicitar notificação e abertura de processo Administrativo, caso haja necessidade		JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria n° 1136/2025;		
RISCO 28:				
Indisponibilidade de bem(ns) no mercado				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Falta de fornecimento a tempo e modos necessários para Administração.				
Ações de tratamento		Responsável		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<p>Não previsível</p>	<p>VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;</p>			
<p>Ações de Contingência</p>	<p>Responsável</p>			
<p>Solicitar notificação e abertura de processo Administrativo, caso haja necessidade.</p>	<p>VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;</p>			
<p>RISCO 29:</p>				
<p>Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.</p>				
<p>Probabilidade</p>				
<p>Muito baixa</p>	<p>Baixa</p>	<p>Média</p>	<p>Alta</p>	<p>Muito Alta</p>
<p>Impacto</p>				
<p>Insignificante</p>	<p>Pequeno</p>	<p>Moderado</p>	<p>Grave</p>	<p>Gravíssimo</p>
<p>Classificação</p>				
<p>Pequeno</p>	<p>Moderado</p>	<p>Alto</p>	<p>Extremo</p>	
<p>Danos:</p>				
<p>Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário.</p>				
<p>Ações de tratamento</p>	<p>Responsável</p>			
<p>Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.</p>	<p>VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ações de Contingência		Responsável		
Designando membros capacitados e experientes, para fazer uma conferência total do processo.		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;		
RISCO 30:				
Atraso no fornecimento de bem(ns).				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Atraso na entrega				
Ações de tratamento		Responsável		
Notificar a empresa.		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;		
Ações de Contingência		Responsável		
Notificar a empresa e aplicar sanção se necessário.		VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

					MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;
RISCO 31:					
Descumprimento das obrigações pela empresa contratada					
Probabilidade					
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Impacto					
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo	
Classificação					
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo		
Danos:					
Inexecução total ou parcial do objeto; Prejuízo ao Erário; Não atendimento das necessidades da Administração.					
Ações de tratamento			Responsável		
Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas, promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato, padronização dos instrumentos de fiscalização, elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, procedimentos fiscalizatórios.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;		
Ações de Contingência			Responsável		
Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIFE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;		
RISCO 32:					
Descumprimento das exigências da aquisição de bem(ns) previstos no Planejamento da Contratação.					
Probabilidade					
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Prejuízo ao Erário, Ineficiência na execução contratual, atraso na entrega de bem(ns).				
Ações de tratamento			Responsável	
Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIPPE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;	
Ações de Contingência			Responsável	
Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.			VITOR UCHÔA BATISTA – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Portaria n°: 1113/2025; CLEITON GONÇALVES SILVA MENDES – Diretor de Direito Animal – Portaria n°: 0112/2025; MATEUS GOMES VASCONCELOS SOUTO – Chefe de Divisão – Portaria n°: 0356/2025; FILIPPE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D;	

Paracatu-MG, 23 de janeiro de 2026.

ANTONIO AUGUSTO VILELA

Aux. de Ofícios

Matricula – **138204057**